

PORTARIA N.º 1744, de 20 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
893958	Maria Dida Silva Pestana	72.412.193-0	DS I/JQ	10/10 a 09/11/2016	1º mês de 2009/2014	01 (um) mês
894337	Karine Cavalcante Fonseca Rosa Silva	72.000.442-9	CEAC/VC	02/01 a 03/03/2017	1º e segundo meses de 1999/2004	02 (dois) meses
892229	Altemar Amaral Rocha	74.418.086-5	DG/VC	01/11 a 23/12/2016 e 01/02 a 11/03/2017	1993/1998	03 (três) meses
895087	Andréa Gomes da Silva	72.370.306-4	DTRA/IT	01/10 a 31/12/2016	2005/2010	03 (três) meses
895673	Josefa Fernandes Viana	72.310.733-1	DFCH/VC	23/09 a 23/12/2016 e 01/02 a 02/04/2017	3º mês de 1987/1992, 1º, 2º e 3º meses de 1992/1997 e 1º e mês de 1997/2002	05 (cinco) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR